



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



DECRETO Nº 3.023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2014.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.822, de 16 de dezembro de 2013:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, a suplementar recursos no valor de **R\$ 664.745,46 (seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	031	Material de Consumo	19.333,22
3.3.90.36.00	032	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.194,21
3.3.90.39.00	033	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	128.578,04
3.3.90.46.00	035	Auxílio Alimentação	43.440,00
3.3.90.39.00	049	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.100,00
3.3.90.30.00	053	Material de Consumo	64.237,27
3.3.90.39.00	055	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.961,00
3.3.90.30.00	067	Material de Consumo	731,80
3.3.90.39.00	071	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.079,34
3.3.90.39.00	073	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
3.3.90.30.00	102	Material de Consumo	2.504,39
3.3.90.39.00	108	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.404,40
3.1.90.11.00	121	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.518,90
3.3.90.30.00	125	Material de Consumo	841,32
3.3.90.30.00	158	Material de Consumo	1.761,46
3.3.90.39.00	161	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.095,00
3.1.90.13.00	179	Obrigações Patronais	343.475,11
4.4.90.51.00	197	Obras e Instalações	14.990,00
TOTAL R\$			664.745,46



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

SEMEANDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL
BERNARDINO DE CAMPOS
ESTADO DE SÃO PAULO
AVANÇANDO PARA O DESENVOLVIMENTO

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas com anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

ANULA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.01.00	001	Aposentadoria e reformas	2.108,01
3.1.90.09.00	002	Salário Família	3.000,00
3.1.90.11.00	003	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	41.113,69
3.1.90.13.00	004	Obrigações Patronais	15.897,96
3.3.90.30.00	005	Material de Consumo	27.464,36
3.3.90.39.00	007	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.276,07
4.4.90.51.00	008	Obras e Instalações	90.400,00
4.4.90.52.00	009	Equipamentos e Material Permanente	15.116,10
3.3.90.36.00	010	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.953,63
3.1.90.11.00	011	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	4.196,24
3.1.90.11.00	048	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	1.930,68
3.3.50.43.00	081	Subvenções Sociais	240,18
3.3.50.43.00	084	Subvenções Sociais	240,19
3.3.50.43.00	088	Subvenções Sociais	17,01
3.1.90.13.00	112	Obrigações Patronais	149.653,92
3.1.90.13.00	114	Obrigações Patronais	141.873,74
3.1.90.13.00	116	Obrigações Patronais	51.947,45
3.3.90.39.00	128	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	236,32
3.1.90.11.00	181	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	2.610,15
4.4.90.52.00	615	Equipamentos e Material Permanente	70.469,76
TOTAL R\$			664.745,46

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 30 de dezembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria